



OAB e Caixa firmam convênio para oferecer benefícios aos advogados

A Ordem dos Advogados do Brasil e a Caixa Econômica Federal firmaram, nesta segunda-feira (15/9), convênio para beneficiar a advocacia brasileira. O convênio inclui linhas de crédito especiais para compra de imóveis, subsídios para equipar escritórios, cartão de crédito com certificação digital e programa de milhagem que poderá ser utilizada para o pagamento de anuidades da OAB, fundos de investimento e linhas de crédito com taxas abaixo das praticadas pelo mercado, além de prioridade no atendimento nas agências bancárias.

O diretor-tesoureiro da entidade, Antonio Oneildo Ferreira, afirmou que não haverá qualquer custo adicional nos serviços oferecidos aos advogados. “Obtivemos condições em que há efetivamente o oferecimento de tarifas diferenciadas, que não existirão no balcão da Caixa aos demais correntistas.” Ele disse, ainda, que a Caixa será parceira das seccionais para o patrocínio dos eventos que colaborem com o aperfeiçoamento jurídico.

Segundo o diretor-executivo da instituição bancária, Édilo Ricardo Valadares, o banco também oferecerá benefícios aos advogados investidores, com fundos de investimentos especiais, além de uma gama de produtos e serviços estratégicos com rentabilidade destacada no mercado, bem como benefícios às pessoas jurídicas registradas na Ordem.

Liberação de alvarás

Outro tema tratado entre as entidades foi a dispensa de certidões e reconhecimento de firma para o levantamento de alvarás. A Caixa trabalha em parceria com a Ordem para o desenvolvimento de um sistema informatizado que fará a conferência do cadastro do profissional, simplificando o procedimento. A medida permitirá que os profissionais correntistas possam efetivar a transferência dos valores diretamente do escritório, sem custos adicionais.

A OAB também pleiteia que haja atendimento preferencial nas agências localizadas em foros e tribunais, para que não se corra o risco de perda de prazos por conta de atrasos em filas. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Conselho Federal da OAB.*

Date Created

16/09/2014